



Edição nº 1.690

Disponibilização: Segunda-feira | 6 de outubro de 2025

Publicação: Terça-feira | 7 de outubro de 2025

Página 7 de 47

EDITAL Nº 50/2025

CORREIÇÃO ORDINÁRIA EM PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, **COMUNICA** aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, no período de **20, 21, 22 e 23/10/2025**, nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca; 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca; 3ª Vara de Família - Regional Barra da Tijuca; Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado de Violência doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do núcleo Rio de Janeiro; 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do núcleo Rio de Janeiro; 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do núcleo Rio de Janeiro; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do núcleo Rio de Janeiro; 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do núcleo Rio de Janeiro; 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do núcleo Rio de Janeiro; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do núcleo Rio de Janeiro; 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do núcleo Rio de Janeiro; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do núcleo Rio de Janeiro; 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do núcleo Rio de Janeiro; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência doméstica da Área

Oeste/Jacarepaguá do núcleo Rio de Janeiro e 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência doméstica da Área Oeste/Jacarepaguá do núcleo Rio de Janeiro.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

RICARDO RIBEIRO MARTINS
Procurador de Justiça
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO